



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000227

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/10/04000227

Número / Ano	000227/2021
Data / Horário	04/10/2021 - 15:58:33
Ementa	Ofício Nº 329/2021, encaminhando o Projeto de Lei Nº 054/2021, que modifica o art. 3º da Lei Municipal 1.425/2021 de 31 de agosto de 2021.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.841.240-4 Port. 08/09/2021





Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

OFÍCIO Nº. 329/2021

Saudade do Iguaçu, 04 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

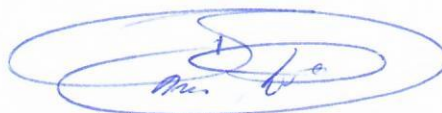
Assunto: PROJETO DE LEI Nº 054/2021.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente,
encaminhamos a Câmara Municipal de Vereadores o PROJETO DE LEI
Nº 054/2021, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme
mensagem em anexa.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO Nº. 227/2021	
Data: 04 OUT. 2021	Hora: 15:58
Adriano Faust Secretário Administrativo	
RUA FREI VITO BERSCHIED, 708 - 85.568-000 - SAUDADE DO IGUAÇU - PR	


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

MENSAGEM Nº 054/2021.

Saudade do Iguaçu, 04 de outubro de 2021.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Segue, em anexo, o Projeto de Lei de nº 054/2021, que modifica o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.425/2021,

Para fins contábeis faz-se necessária para regularização da presente Lei.

Com base no acima exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei para darmos continuidade no Programa Raspou Ganhou.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR., 04 de outubro de 2021.



Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 054/2021, de 04 de outubro de 2021.

Modifica o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.425/2021, de 31 de agosto de 2021,

DARLEI TRENTA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica Modificado o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.425/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§ 1º - O Poder Executivo Municipal pagará o valor das raspadinhas premiadas aos estabelecimentos Comerciais, participantes do Programa.

§ 2º. As raspadinhas serão distribuídas entre os estabelecimentos do Art. 2º desta lei;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 04 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO N.º <u>228/2021</u>	
Data: <u>04 OUT. 2021</u>	Hora: <u>15:58</u>
<u>Adriano Faust</u> Secretário Administrativo	
RC: <u> </u>	


DARLEI TRENTA
Prefeito Municipal